



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 482, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA LARYSSA GOULART
ALONSO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 701/2024 enviado pela Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Laryssa Goulart Alonso**, Advogada, matrícula n° 569160-5, por 18 dias a contar de 26/02/2024, referente ao período aquisitivo de 19/07/2022 à 18/07/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 26/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/